

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6522/2025 Data 30.06.2025

Súmula. Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares Sem Remuneração a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 59, da Lei Municipal 2626/2024 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, a Servidora efetiva Municipal, Senhora Lenir Siebeneichler, ocupante do cargo de Cozinheira, matrícula n°581-9/1, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete / do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná, em 30 de junho de 2025/

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

OJ - Julho - 1015

Jornal Amp

Página 460

Edição 3309

Ass. Reshonsável